

PORTARIA SESA Nº 199/2024

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

– o disposto no Decreto nº 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

– conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP nº. 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares efetivos do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado nº **22.047.704-5**.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a servidora **ELOISA MARIA PACHECO GUIMARÃES**, RG nº 1.912.561-0/PR, Médico, lotada no Centro de Medicamentos do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A Licença Capacitação terá início em **24 de junho de 2024** referente ao período aquisitivo de 05 de julho de 2015 a 04 de julho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

Documento: **PT199_ELOISAMARIAPACHECOGUIMARAES_LICENCACAPACITACAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 14/05/2024 14:00.

Inserido ao protocolo **22.047.704-5** por: **Maria Helena Loezer** em: 14/05/2024 08:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: